ATA DA 606ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO
Gestão Enfermagem Valorizada e Participativa 2021–2023

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às oito horas e vinte minutos, no Hotel Canasvieiras Internacional, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho, com a participação dos **Conselheiros Titulares**: Enf. Gelson Luiz de Albuquerque – Presidente, Enf. Maristela Assumpção de Azevedo – Secretária, Téc. Enf. Daniela Maçaneiro – Tesoureira, Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva, Enf. Marinês Finco, Téc. Enf. Kátia Santina Silveira Caetano, Téc. Enf. Juliete de Oliveira Costa,Téc. Enf. Henrique Manoel Alves e os **Conselheiros Suplentes**:Téc. Enf. Aldori A. dos Santos, Téc. Enf. Sueli Sartor. Justificada ausência das Conselheiras Cheila Karei Siega, Renata R. de Medeiros Correa e Laís Concellos nos três dias de ROP; Neide A. Gomes Pereira no dia 14/12 e na manhã do dia 15/12; Sandra Regina da Costa no período matutino do dia 14/12. Conselheiros Cláudio Alex Sipriano e Vilmar Wanderert encontram-se de licença e também estavam ausentes. **Pauta: Item 01 - Apreciação da 605ª Ata da Reunião Ordinária de Plenário (ROP):** A ata foi encaminhada com três dias de antecedência para os Conselheiros, por meio eletrônico, e recebidas considerações. Todavia, a Tesoureira Daniela Maçaneiro reforçou a importância de todos procederem à leitura da ata previamente, pois pode não refletir o que foi discutido, debatido e deliberado na 605ª ROP, o encaminhamento feito pelo Presidente foi que a Secretária Maristela A. de Azevedo procedesse à leitura da ata, com "pedido de destaque" nos pontos necessários. Absorvidas todas as sugestões enviadas e sugestões apontadas item a item pelo Plenário na discussão, seguiu-se para votação nominal tendo voto favorável dos Conselheiros: Gelson Luiz de Albuquerque, Maristela A. de Azevedo, Marinês Finco, Daniela Maçaneiro, Henrique Manoel Alves, Juliete de Oliveira Costa, Kátia Santina Silveira Caetano. **Item 02 - Aprovação da Pauta:** Após considerações dos Conselheiros presentes a pauta foi estabelecida e aprovada. **Item 03 – Informes: 3.1 – Informes Gerais da Presidência e dos Membros. 3.1.1 – Presidência / Diretoria:** Presidente mencionou a contratação da nova Assessora Técnica I, responsável pala chefia e coordenação do Departamento de Fiscalização, Julia Estela Willrich Boell, em seguida pediu para que se apresentasse. A assessora relatou sua experiência profissional na área da Enfermagem e se colocou à disposição do Plenário. Presidente solicitou à advogada do Coren-SC, Lilian Benedet de Farias, que atualizasse o Plenário sobre o caso IETAAM, Instituto de Educação que certificava por competência pessoas na área de Enfermagem. A advogada informou que um dos alunos formados pelo IETAAM, entrou com ação na justiça e teve liminar concedida para receber certificação, mas conseguimos reverter situação no tribunal e semana passada saiu a sentença no processo principal dizendo que não precisamos conceder a inscrição ao aluno. Solicitado ao Jornalista Marcus Vinícius dos Santos que faça ampla divulgação da ação movida pelo Coren-SC, que resultou na impossibilidade da instituição que fornecia diplomas por competência continuar atuando no Brasil. Presidente Gelson Luiz de Albuquerque solicitou à Assessora Executiva Marlete Barbosa Borges que fizesse o relato do status das salas de Chapecó e Caçador. A Assessora relatou que em Chapecó o locatário desistiu de locar a sala que tínhamos em vista, por R$ 1.800,00, mas continua na busca de nova sala. Já em Caçador, como a proposta é iniciar o Projeto Balcão Cidadão na cidade, está sendo analisado o PAD para rescindir o pedido de reforma da subseção. Presidente relatou que o PAD 313/2021, aprovado na 605ª ROP Coren-SC para ser entregue fisicamente em mãos ao Conselheiro Vilmar Wanderert, foi encaminhado apenas por e-mail, por solicitação do Presidente Gelson Luiz de Albuquerque no intuito de preservar a saúde do conselheiro. **3.1.2 - Informes da Presidência:** Presidente Gelson Luiz de Albuquerque

relatou suas principais atividades durante o período posterior à última ROP: dia 29/11 este em reunião na Associação de Voluntário de Saúde do Hospital Infantil Joana de Gusmão de Florianópolis, juntamente com Maristela Assumpção de Azevedo (Secretária), Lilian de F. Benedet (Advogada), Gabriela Bens Gapski (Enfermeira UTI Geral), Cristiane Lorenzetti Goulart (Gerente de Enfermagem), Talita de Oliveira Piza Rodrígues (Enfermeira) e Carine Ferreira (Enfermeira Und. D); dia 30/11 reuniu-se com Diretoria e assessores do Conselho; posteriormente com Departamento de Tecnologia e Informação e por fim, com o Presidente do Coren-SP; dia 03/12 reuniu-se com grupo de trabalho que analisou e propôs mudanças no Regimento Interno do Coren-SC. Relatou que o Regimento Interno será primeiro ponto de pauta desta ROP pela necessidade de atualização do documento que rege as ações do Conselho; dias 09 e 10 de dezembro esteve visitando o Coren-SP, juntamente com a Assessora do DTI, Grazieli Izidorio, e o Programador, Alexandre Pereira Prazeres, para conhecerem a estrutura tecnológico do Conselho e ver possíveis parcerias com Santa Catarina. Também participou do Movimento para Aprovação do PL 2564/2020 no Senado e reuniu-se com Clóvis Scherer, do Dieese, em Brasília, também para tratar do PL 2564/2020, além do PL 2295/2000. **3.1.3 – Secretária:** Maristela A. de Azevedo relatou sua satisfação com o aceite do convite da assessora Julia Estela Willrich Boell para assumir a coordenação/chefia do Departamento de Fiscalização e se colocou à disposição para continuar auxiliando nas dúvidas e demandas do setor. Relatou que no dia 16/11 esteve no Coren-SP participando do Encontro de Inovação, Empreendedorismo e Enfermagem, que ocorreu um dia antes do Encontro de Coordenadores do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, ocorrido nos dias 17 e 18. Em 18/11 esteve na cerimônia de Posse de Diplomação da Gestão 2021/2023 dos Conselheiros do Coren-SP. Na cerimônia de 45 anos da Posse ABEn, relatou que fez um breve histórico das gestões do Coren-SC e participou da cerimônia de maneira virtual. Dia 29/11 este em reunião na Associação de Voluntário de Saúde do Hospital Infantil Joana de Gusmão de Florianópolis, juntamente com Maristela Assumpção de Azevedo (Secretária), Lilian de F. Benedet (Advogada), Gabriela Bens Gapski (Enfermeira UTI Geral), Cristiane Lorenzetti Goulart (Gerente de Enfermagem), Talita de Oliveira Piza Rodrígus (Enfermeira) e Carine Ferreira (Enfermeira Und. D). Por fim, mencionou que como esteve na coordenação/chefia do Departamento de Fiscalização, participou de reuniões para alinhar atividades, estratégias e fechar o planejamento 2022 que foi encaminhado para o Cofen. **3.1.4 – Tesoureira:** Daniela Maçaneiro relatou que realizou o gerenciador dos dias 01/12 e 08/12 com conferência e assinatura de toda a documentação pertinente referente à tesouraria do Conselho; Participou de reunião com apresentação do novo Regimento Interno pelo grupo de trabalho sendo avaliado e discutido em conjunto com a Diretoria; Reunião em conjunto com os assessores Luiza Morgana Klueger Souza, Marlete Barbosa Borges e Bernardino José da Silva e com os Auxiliares Administrativos do Conselho para alinhamento dos fluxos de trabalho; Realizou a entrega da homenagem *in memoriam* do Prêmio Destaque Profissional de Enfermagem 2021 – Edição Especial, ao esposo da profissional Ester da Cunha Lira que não pode comparecer no dia da cerimônia no Teatro Pedro Ivo Campos. Também informou que no período acompanhou o fluxo de caixa e arrecadação do Conselho. Às 12h40min foi estabelecido intervalo com retorno às 14h, sendo registrada a presença da Conselheira Enfa. Sandra Regina da Costa, com ausência justificada no período matutino. **3.1.5- Conselheiros:** Sueli Sator, representante da região de Joinville, relatou que participou da cerimônia de Passagem da Lâmpada da Enfermagem na Faculdade Anhanguera e se sentiu constrangida porque no evento não foram seguidos os protocolos de segurança da Covid-19. Relatou que participou de palestras do Programa Primeira Inscrição, em parceria pelo Departamento de Registro Inscrição e Cadastro – DRIC. Maria Elisabeth Kleba da

Silva, representante da região de Chapecó, informou sua participação em duas palestras do Programa Primeira Inscrição, juntamente com a chefe do Departamento de Registro Inscrição e Cadastro – DRIC, Elaine Nunes. Ao relatar os resultados do Programa CorenSC + Perto de Você, elogiou a postura da Enfermeira Fiscal Carolise Ana Basso. Com relação às Comissões de Ética, mencionou que as Comissões estão se estabelecendo no estado todo e que estão com muito trabalho. Que há dificuldade em Florianópolis, pois a Conselheira Neide A. Gomes Pereira não está na comissão como titular, a Enfermeira Fiscal Karla Barzan assumiu muitas demandas no início, mas depois em função da sua condição física teve dificuldade para dar continuidade, porém agora aos poucos está retornando. Registrou que Alexandre Pereira Prazeres está ajudando e sendo proativo na melhoria do sistema que é utilizado pela Comissão de Ética do Coren-SC. Conselheira Sandra Regina da Costa, representante da região de Florianópolis, mencionou sua participação nos Protocolos de Enfermagem do Coren-SC enquanto organização e como ministrante das aulas. Para o próximo ano a comissão precisa avaliar a metodologia e a real implantação dos protocolos nos municípios lembrando que um dos grandes objetivos da consulta de Enfermagem é ampliar o acesso ao usuário. Lembrou que os protocolos, além das aulas, têm a parte administrativa que são os termos de parceria, a solicitação de adesão e o papel da responsável técnica do município que precisam ser protocolados e alinhados. Katia Santina Silveira Caetano, representante da região de Florianópolis, informou ao Plenário que no dia 06 de dezembro às 9h realizou reunião com a Comissão para Análise das Justificativas Eleitorais 2020, juntamente com a Conselheira Laís Concellos e a Assessora Executiva Marlete Barbosa Borges. Nas tardes dos dias 06 e 08 de dezembro de 2021 realizou contato com a Funasa para entrega da medalha e certificado para a instituição, onde o Enfermeiro Cesar Augusto Nascimento atuou antes de falecer, já que não foi possível contato com a família. Mas não obteve sucesso. Nesta 606ª ROP, a Conselheira Maristela Assumpção de Azevedo informou que o profissional estava atuando na SES, Conselheira Katia Santina Silveira Caetano responsabilizou-se a fazer contato com o setor de Recursos Humanos da SES para entrega da comenda. Juliete de Oliveira Costa, representante da região de Criciúma, informou que participou de palestras do Programa Primeira Inscrição no dia 22/11 e participou da entrega de carteiras profissionais aos formandos da Escola Técnica do Hospital São José, no dia 10/12. Marinês Finco, representante da região de Blumenau, mencionou que fez parte da Organização do Prêmio Destaque de Enfermagem – Edição Especial, que ocorreu em 19/11 no Teatro Governador Pedro Ivo Campos e realização do relatório final; articulou indicação de 05 pessoas para compor Comissão de Instrução dos Processos Éticos de Enfermagem da Subseção de Blumenau; fez articulação para indicar representante do Coren-SC no Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Pomerode; realizou esclarecimentos de algumas dúvidas de RTs sobre as capacitações dos Protocolos de Enfermagem do Coren-SC; participação da cerimônia de posse da Primeira Comissão de Ética da Unimed de Blumenau em 10/12/21. Conselheiro Henrique Manoel Alves, também representante da região de Blumenau, relatou que no ano de 2021 participou de 11 reuniões presenciais e virtuais junto com o grupo de trabalho dos Processos Éticos, que também fazem parte os auxiliares administrativos Juliane Antônia Guerra e Matheus Rufino dos Santos, além de discussões diárias por whatsApp. Com o Grupo de Trabalho portariado, criaram proposta de Protocolo de Denúncias Éticas. Atualmente o Coren-SC possui 114 denúncias instauradas e 87 processos éticos. Relatou que com o grupo de trabalho dos Processos Éticos discutiram e sugerem a criação de comissões de instruções, por região em função da alta demanda para atendimento e que as intimações devem acontecer por whatsApp e email para dar celeridade ao processo. Por fim, mencionou que indicou representante do Coren-SC para o Conselho Municipal de Saúde -

COMUSA de Itajaí. **3.1.6 – Correspondências Recebidas:Ofício Cofen nº 2983/2021.** Encaminha Decisão Cofen nº 199/2021, que homologa as Decisões Coren-SC 046 e 047/2021, que fixa os valores das anuidades e os valores das taxas e serviços para o ano de 2022**.Ofício Cofen nº 2962/2021,** acompanhado da Decisão Cofen n° 0190/2021. Homologa a Decisãonº 055/2021 que altera o Regimento da CEC. **Ofício Gabinete Cofen nº 2828/2021**. Encaminha Despacho e Relatório de Visita de Avaliação, acerca de concessão de Selo de Qualidade para o Hospital Santa Isabel, Blumenau. **Ofício Circular Cofen nº 221/2021**. Encaminha Minuta de Resolução que versa sobre revisão da Resolução Cofen nº 543/2017 (cálculo de pessoal da Enfermagem). **Ofício Circular Cofen nº 222/2021**. Informa realização de Capacitação em Programa de Integridade, dias 17 e 18/01/2022 na cidade de Natal.**Ofício Circular Cofen nº 223/2021.** Encaminha link para Consulta Pública acerca de Minuta de Resolução de Imobilização Ortopédica por Enfermeiro.**Ofício Circular Cofen nº 224/2021.**Informa lançamento do livro: *Hermenêutica e o CEPE Comentado*, dia 8/12 em Brasília. **Ofício Circular Cofen nº 225/2021.** Encaminha Memorando 232/2021, com objetivo de auxiliar os Regionais no processo de negociação de tarifas e serviços bancários.**Ofício Circular Cofen nº 227/2021.** Encaminha calendário Cofen 2022. Convite para Lançamento do Programa Primeiro Emprego dia 13/12, as 17h, na Sede do Coren-SP.**Ofício Circular Cofen nº 228/2021.** Solicita o envio de dados para o projeto do Observatório Nacional da Enfermagem.**Item 04 - Processos e Procedimentos *ad referendum:* 4.1- DECISÃO COREN-SC Nº 060/2021.** Dispõe sobre o prorrogação do pedido de licença da função de Conselheiro do Coren-SC. **DECISÃO COREN-SC Nº 061/2021. *A***utoriza o pagamento do reembolso de despesa com custeio de plano de saúde no âmbito do Coren-SC. **DECISÃO COREN-SC Nº 062/2021.** Disciplina o pagamento do Auxílio Alimentação no âmbito do Coren-SC. **DECISÃO COREN-SC Nº 063/2021.** Disciplina o procedimento de designação de substituição eventual dos empregados investidos em cargo ou função de chefia ou assessoramento, e o pagamento decorrente de substituição no âmbito do Coren-SC. **DECISÃO COREN-SC Nº 064/2021.** Disciplina a contratação de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais no âmbito do Coren-SC.**DECISÃO COREN-SC Nº 065/2021.** Disciplina o abono de faltas no âmbito do Coren-SC. **DECISÃO COREN-SC Nº 066/2021.** Implementa folga de aniversário no âmbito do Coren-SC. **DECISÃO COREN-SC Nº 067/2021.** Disciplina o tratamento às multas de trânsito no âmbito do Coren-SC. **DECISÃO COREN-SC Nº 068/2021.** Disciplina as Relações Sindicais no âmbito do Coren-SC. **DECISÃO COREN-SC Nº 069/2021.** Regula o percentual da ajuda de custo com vale-transporte, no âmbito do Coren-SC. **PORTARIA COREN/SC Nº 514/2021.** Designa Grupo de Trabalho para Redação de Instrução Normativa. **PORTARIA COREN/SC Nº 518/2021.** Ordenador de despesa Secundário por delegação de competências no âmbito do Coren-SC. **PORTARIA COREN/SC Nº 528/2021.** Exonerar Gilberto Lopes da Silva do Cargo em Comissão de Assessoria Técnico II. **PORTARIA COREN/SC Nº 529/2021.** Exonerar Antônio Carlos da Silva do Cargo em Comissão de Assessoria Jurídica. **PORTARIA COREN/SC Nº 530/2021.** Exonerar Karen Nascimento Ramos do Cargo de Web Designer do Coren-SC. **PORTARIA COREN/SC Nº 532/2021.** Nomeia Cargo em Comissão de Assessora e Coordenadora do Departamento de Fiscalização Coren-SC. **PORTARIAS COMISSÕES DE ÉTICA: PORTARIA COREN/SC Nº 019/2021.** Designar os profissionais para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Dona Helena de Joinville/SC. **PORTARIA COREN/SC Nº 021/2021.** Designar os profissionais para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São Camilo de Imbituba/SC. **PORTARIA COREN/SC Nº 022/2021.** Designar os profissionais para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São José de Tijucas/SC. **PORTARIA COREN/SC Nº 035/2021.** Designar os profissionais para

compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Socimed de Tubarão/SC. **PORTARIA COREN/SC Nº 049/2021.** Designar os profissionais para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Seara do Bem Lages/SC. **PORTARIA COREN/SC Nº 089/2021.** Designar os profissionais para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Baía Sul e Clínica Imagem de Florianópolis/SC. **PORTARIA COREN/SC Nº 140/2021.** Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem da Beneficência Camiliana do Sul - Hospital São Roque de Seara/SC. **PORTARIA COREN/SC Nº 162/2021.** Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria de Joinville/SC. **PORTARIA COREN/SC Nº 192/2021.** Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Beneficente São Camilo/São Braz de Porto União/SC. **PORTARIA COREN/SC Nº 297/2021.** Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio de Campos Novos/SC. **PORTARIA COREN/SC Nº 363/2021.** Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem da Clínica Pró-Vida de Tubarão/SC. **PORTARIA COREN/SC Nº 364/2021.** Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Joinville/SC.**PORTARIA COREN/SC Nº 485/2021.** Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São Francisco, Concórdia/SC. **PORTARIA COREN/SC Nº 486/2021.** Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem da Associação Hospitalar São José, Jaraguá do Sul/SC. **PORTARIA COREN/SC Nº 502/2021.** Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguá do Sul/SC.**PORTARIA COREN/SC Nº 503/2021.** Designar os profissionais para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do HospitalSanta Isabel, do município de Blumenau/SC. **PORTARIA COREN/SC Nº 522/2021.** Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Associação Beneficente Hospitalar São Camilo Peritiba/SC. **PORTARIA COREN/SC Nº 523/2021.** Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Unimed, situada em Blumenau/SC. **Item 05 – Homologações.5.1 – Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro:** Apreciação da relação dos profissionais que solicitaram Cancelamento, Inscrições Definitivas e Remidas Transferências e Especialização dos Quadros I, II e III. Aprovada a relação de Profissionais dos Quadros I, II e III que solicitaram Inscrições: Definitiva Principal (15 Enf., 216 TE, 25 AE); Definitiva Principal sem Diploma (59 Enf., 25TE, 08 AE), Definitiva Secundária (02 Enf., 04 TE); Reinscrições (08 Enf., 18 TE., 02 AE), Inscrição Remida: 02 TE (Rosimeri Terezinha Sarzi e Darci Trevisol); Transferências recebidas (51 Enf., 119 TE, 01 AE); Transferências recebidas - Sem Diploma (04 Enf., 01 TE, 01AE); Transferências expedidas (23 Enf., 29 TE); Cancelamentos (14 Enf., 84 TE, 28 AE). Especializações (42 Enf., 04 TE); Suspensões (05 Enf., 04 TE, 01 AE).Registro de Empresa: JK Assessoria e Consultoria em Saúde Ltda. Os nomes e estatísticas seguem no **Anexo 1**. Após leitura e considerações o Plenário homologou o Relatório encaminhado pela chefia do DRIC por unanimidade. Deliberado que todas as homologações realizadas no DRIC, dos profissionais que solicitaram Cancelamento, Inscrições Definitivas e Remidas Transferências e Especialização dos Quadros I, II e III, deverão ser homologadas mensalmente em uma Decisão do Coren-SC e publicizadas. Com relação aos profissionais já homologados em ROP no ano de 2021, deverão ser publicados os nomes respeitando a LGPD e o que segue o Regimento Interno do Coren-SC. **5.2 – Responsáveis Técnicos:** Apreciação do Memorando Coren/SC nº 2109/RT/2021, encaminhado para homologação

às novas concessões, renovações e cancelamentos de Responsabilidade Técnica. Após leitura e análise dos documentos, foi posto em votação e aprovado por unanimidade o Relatório que consta no **Anexo 2.5.3-Relação de PADs**. **5.3.1- Processos Administrativos de Dispensa de Licitação 2021:** PAD 344/2021; PAD 131/2021; PAD 368/2021; PAD 365/2021; PAD 392/2021; PAD 057/2021; PAD 404/2021; PAD 403/2021; PAD 419/2021; PAD 420/2021. **5.3.2- Contratos de Prestação de Serviço 2021:** PAD 217/2021; PAD 184/2021; PAD 304/2021; PAD 180/2021; PAD 318/2021; PAD 179/2021. **5.3.3- Termos Aditivos 2021:** PAD 493/2019. **5.3.4- Sistema de registro de Preço 2021:** PAD 299/2021. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. **Item 06 – Deliberações. 6.1 Revisão do Regimento Interno do Coren-SC, PAD 358/2021:**Foi realizada a leitura da proposta de Regimento Interno elaborada pela Comissão designada pela Portaria Coren-SC nº 398/2021. Às 18h05min foram encerrados os trabalhos do Plenário. Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no Hotel Canasvieiras Internacional, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho, com a participação dos **Conselheiros Titulares**: Enf. Gelson Luiz de Albuquerque – Presidente, Enf. Maristela Assumpção de Azevedo – Secretária, Téc. Enf. Daniela Maçaneiro – Tesoureira, Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva, Enf. Marinês Finco, Téc. Enf. Juliete de Oliveira Costa, Téc. Enf. Henrique Manoel Alves e os **Conselheiros Suplentes**: Enf. Sandra Regina da Costa, Téc. Enf. Aldori A. dos Santos, Téc. Enf. Sueli Sartor. Justificada ausência das Conselheiras Cheila Karei Siega, Renata R. de Medeiros Correa e Laís Concellos nos três dias de ROP; Neide A. Gomes Pereira no período matutino do dia 15/12. Conselheiros Cláudio Alex Sipriano e Vilmar Wanderert encontram-se de licença e também estavam ausentes. A convite do Presidente, os assessores Antonio Carlos da Silva e Sara Caprario que foram exonerados do Coren-SC no último mês por solicitação pessoal, estiveram na reunião para receber uma homenagem do Plenário e agradeceram o tempo que estiveram contribuindo com a Enfermagem. Retorno para pauta **6.1 Revisão do Regimento Interno do Coren-SC, PAD 358/2021** dando seguimento à proposta elaborada pela Comissão. Às 10h20min foi registrada presença da Conselheira Neide A. Gomes Pereira. Às 13h foi estabelecido intervalo com retorno às 14h25min. Assessora Marlete Barbosa Borges apresentou também proposta de reestruturação do organograma do Conselho. Após discussões, foi deliberado que os Assessores se reunirão e apresentarão para Diretoria uma versão finalizada de organograma, que por fim apresentará ao Plenário numa próxima reunião, se necessário em uma REP. Às 20h foi suspensa a discussão do Plenário referente ao Regimento Interno para alinhamento e novas proposiçõesentre a advogada Lilian de Farias Benedt e as Assessoras Marlete Barbosa Borges e Luiza Morgana Klueger Souza, devendo ser apresentadas no dia seguinte.Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às oito horas e quinze minutos, no Hotel Canasvieiras Internacional, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho, com a participação dos **Conselheiros Titulares**: Enf. Gelson Luiz de Albuquerque – Presidente, Enf. Maristela Assumpção de Azevedo – Secretária, Téc. Enf. Daniela Maçaneiro – Tesoureira, Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva, Enf. Marinês Finco, Téc. Enf. Kátia Santina Silveira Caetano, Téc. Enf. Juliete de Oliveira Costa, Téc. Enf. Henrique Manoel Alves e os **Conselheiros Suplentes**: Enf. Sandra Regina da Costa, Téc. Enf. Aldori A. dos Santos, Téc. Enf. Sueli Sartor, Téc. Enf. Neide A. Gomes Pereira. Justificada ausência das Conselheiras Cheila Karei Siega, Renata R. de Medeiros Correa e Laís Concellos nos três dias de ROP. Conselheiros Cláudio Alex Sipriano e Vilmar Wanderert encontram-se de licença e também se ausentaram. **6.2- Seminário Administrativo 2021 Coren-SC (inclusão de pauta):** Katia Passos, chefe de gabinete e integrante da Comissão Organizadora, deixou o Plenário ciente do andamento da programação e planejamento do Seminário

Administrativo que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro com a participação dos empregados, assessores e conselheiros de todos estado. **6.3- Calendário 2022 Coren-SC.** Presidente apresentou minuta de Decisão com proposta de calendário das principais atividades, feriados e datas comemorativas, já definidas, que acontecerão no Coren-SC no ano seguinte. Após realizados os ajustes, a Decisão nº 070/2021 que "Aprova o calendário de atividades e eventos do Coren-SC para o ano 2022", foi aprovada pelos Conselheiros Gelson Luiz de Albuquerque, Maria Elisabeth Kleba da Silva, Marinês Finco, Sandra Regina da Costa, Daniela Maçaneiro, Henrique Manoel Alves, Juliete de Oliveira Costa e Aldori A. dos Santos. **6.4- Recomposição de salário a partir de dezembro/2021, no patamar de 2,46% (inclusão de pauta):** Presidente defendeu a possibilidade de ofertar aos empregados do Coren-SC recomposição salarial no valor de 2,46% em função do reajuste salarial que não foi efetuado em 2020 pela gestão anterior. Para tal, será necessário realização de ajustes finais na rubrica de despesas com pessoal, tendo a Assessora Marlete Barbosa Borges solicitado, via Memorando nº 033/2021/GAB/COREN-SC, a reprogramação de R$ 52.400,00 orçados na rubrica de Férias, para cobrir Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções, 13º Salário, Gratificação de Qualificação e Plano de Saúde dos Servidores no mês de dezembro/2020. Posto em votação, o pedido de autorização para reformulação, foi aprovado pelos Conselheiros: Gelson Luiz de Albuquerque, Maria Elisabeth Kleba da Silva, Maristela A. de Azevedo, Sandra Regina da Costa, Daniela Maçaneiro, Henrique Manoel Alves e Sueli Sartor. Encaminhamentos: O contador do Coren-SC responsável pelo planejamento orçamentário deverá justificar, por escrito, o motivo da necessidade de reformulação para pagamento da folha de dezembro e 13º salário. Posteriormente o extrato de ata e manifestação do contador deverão se inseridos no PAD para registros futuros. Com relação à recomposição salarial no valor de 2,46%, deverá ser apresentadoparecer do Contador informando se há dotação orçamentária, para então ser votada a proposta de aumento. Suspensão de discussão. **6.5- Agência de Publicidade: cancelamento da contratação de membro para integrar a SubComissão Técnica para participar da Licitação de Agência de Publicidade (PAD 264/2019):** Presidente informou que a Assessora Marlete Barbosa Borges se reuniu com integrantes da empresa que atende o Coren-SC e foi bem avaliada, assim como relatou que não teve candidatos o processo de contratação de membro para integrar a SubComissão Técnica para participar da Licitação de Agência de Publicidade, sendo proposto ao Plenário a manutenção do contrato vigente com a agência de publicidade. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. **6.6- Anulação da Decisão de cancelamento da Inscrição Larissa Rossana Costa Oliveira.** Presidente relatou que após decisão do Plenário, solicitou via Memorando parecer jurídico sobre o que foi deliberado. Constatou que a profissional não tinha sido contatada durante o processo, que apresentou os documentos solicitados e por este motivo propôs anular a decisão tomada em ROP no mês de setembro/2021. Posto em votação se manifestaram favoráveis os Conselheiros Gelson Luiz de Albuquerque, Marinês Finco, Maria Elisabeth Kleba da Silva, Maristela A. de Azevedo, Sandra Regina da Costa, Daniela Maçaneiro, Henrique Manoel Alves, Juliete de Oliveira Costa e Neide A. Gomes Pereira. Como encaminhamento será notificado o CEDUP da decisão tomada pelo Plenário. Entre 13h10min e 14h30min registrada pausa nos trabalhos do Plenário. **6.7-Parecer relativo ao processo eleitoral das Comissões de Ética de Enfermagem de instituições com serviços de Enfermagem de SC:** Conselheira **Maria Elisabeth Kleba da Silva,** Coordenadora daComissão de Ética do Coren/SC, apresentou para apreciação do Plenário a relação dos integrantes das CEE aprovados na 182ª Reunião da Comissão de Ética do Coren-SC, realizada dia 07 de dezembro de 2021: **1. Parecer Coren-SC/CEC 20/2021 - Processo Nº 156** – Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago**,** situado no município de

Florianópolis/SC; **2. Parecer Coren-SC/CEC 21/2021 - ProcessoNº 165 –** Hospital Regional HelmuthNass, situado no município de Biguaçú/SC; **3. Parecer Coren-SC/CEC 22/2021 - Processo Nº 168 –** Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçú/SC; **4. Parecer Coren-SC/CEC 23/2021 - Processo Nº 171–** Secretaria Municipal de Saúdede Itajaí/SC; **5. Parecer Coren-SC/CEC 24/2021 - Processo Nº 176** – Hospital Municipal São José, situado no município de Joinville/SC. Posto em votação foram homologadas por unanimidade as comissões citadas, exceto o **Processo Nº 156** – Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago**,** deFlorianópolis/SC. Deliberado pela revisão do procedimento administrativo tendo em vista que os documentos físicos suscitaram deste Plenário a possibilidade de não conformidadecom a Decisão Coren Nº 014/2020, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC. Encaminhamento: deverá ser aberto PAD e solicitado parecer jurídico, sendo deliberado posteriormente pela Diretoria os próximos encaminhamentos. Registrado pelo Presidente Gelson Luiz de Albuquerque que os Conselheiros deverão informar em que posses poderão participar como representantes do Coren-SC para serem portariados com antecedência. Retorno para pauta **6.4- Recomposição de salário a partir de dezembro/2021, no patamar de 2,46% (inclusão de pauta): Continuação discussão ACT aumento 2,46%.** Presidente relatou que recebeu afirmativa do Contador do Coren-SC, Michel de Castro Andrade, que hádisponibilidade orçamentária para pagamento de aumento salarial no percentual de 2,46%. Posto em votação se manifestaram favoráveis os Conselheiros Gelson Luiz de Albuquerque, Maria Elisabeth Kleba da Silva, Maristela A. de Azevedo, Marinês Finco, Sandra Regina da Costa, Daniela Maçaneiro, Henrique Manoel Alves, Juliete de Oliveira Costa e Aldori A. dos Santos. Encaminhamentos: Área de Gestão de Pessoas deverá oficiar ao sindicato, registrar na DRT e fazer aditivo no ACT.Retorno para pauta **6.1 Revisão do Regimento Interno do Coren-SC, PAD 358/2021**. Luiza Morgana Klueger Souza procedeu à leitura após alinhamento e novas proposições realizadas pelo grupo composto pela Advogada Lilian de Farias Benedt e as Assessoras Marlete Barbosa Borges e Luiza Morgana Klueger Souza. Posto em votação o Regimento Interno foi aprovado pelos Conselheiros Gelson Luiz de Albuquerque, Maria Elisabeth Kleba da Silva, Maristela A. de Azevedo, Marinês Finco, Sandra Regina da Costa, Daniela Maçaneiro, Henrique Manoel Alves, Juliete de Oliveira Costa e Sueli Sartor. Encaminhamentos: Assessora executiva Marlete Barbosa Borges encaminhará ofício para Cofen com novo Regimento Interno do Coren-SC para homologação do Conselho Federal de Enfermagem. **6.8-Constituir grupo de trabalho para propor programação da Semana da Enfermagem 2022.** Presidente informou que a Semana de Enfermagem 2022 terá como tema: "Avanços e conquistas no exercício profissional de enfermagem", sendo que o Coren-SC terá financiamento do Cofen de até R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), devendo a proposta da programação ser apresentada até a próxima Reunião Ordinária de Plenário. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Secretária Maristela A. de Azevedo assumiu a presidência dos trabalhos. **6.9- Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº 092/2021**da Conselheira Maria Elisabeth Kleba da Silva referente à denúncia ética nº 094/2021 tendo como Denunciante o Coren-SC "De ofício" e Denunciada a Téc. Enf. C. L. dos S. F. Trata-se de denúncia por suposta quebra de sigilo relativo à informações confidenciais. A Conselheira relatora procedeu à leitura do parecer. Após considerações, foi aprovado por unanimidade com os votos dos Conselheiros Efetivos: Sandra Regina da Costa em substituição a Conselheira Laís Concellos, Marines Finco, Juliete de Oliveira Costa, Henrique Manoel Alves, Daniela Maçaneiro, Sueli Sartor substituição a Conselheira Kátia Santina Silveira Caetano e Maristela A. de Azevedo

pela admissibilidade da denúncia e instauração de processo ético disciplinar para apuração das infrações supostamente cometidas aos artigos 53 e 86 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Resolução Cofen nº 564/2017. **6.10- Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº 093/2021** da Conselheira Maria Elisabeth Kleba da Silva referente à denúncia ética nº 100/2021 tendo como Denunciante a Enf. G. de S. L. M. e Denunciada a Téc. Enf. L. J. Trata-se de denúncia por suposta conduta inadequada e insubordinação. A Conselheira relatora procedeu à leitura do parecer. Após considerações, foi aprovado por unanimidade com os votos dos Conselheiros Efetivos: Marinês Finco, Daniela Maçaneiro, Juliete de Oliveira Costa, Aldori Antunes dos Santos em substituição ao Conselheiro Henrique Manoel Alves, Neide Aparecida Gomes Pereira, Maristela A. de Azevedo, Sandra Regina da Costa e Sueli Sartor pela admissibilidade da denúncia e instauração de processo ético disciplinar para apuração das infrações supostamente cometidas aos artigos 25, 48, 61 e 83 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Resolução Cofen nº 564/2017. **6.11- Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº 091/2021** da Conselheira Maria Elisabeth Kleba da Silva referente à denúncia ética nº 087/2021 tendo como Denunciante a Usuária do SUS Sra. R. S. S. e Denunciada a Téc. Enf. R. L. Trata-se de denúncia por suposta negligência, imprudência e imperícia na assistência à paciente pediátrico. A Conselheira relatora procedeu à leitura do parecer. Após debate e considerações, Conselheiro Henrique Manoel Alves solicitou Pedido de Vistas do processo e novo parecer será apresentado e apreciado preferencialmente na 607ª ROP de Janeiro de 2022. Presidente Gelson Luiz de Albuquerque assumiu a presidência dos trabalhos. **6.12- Justificativa Multa Eleitoral 2020, PAD 442-2021**: Assessora Marlete Barbosa Borges apresentou a análise das justificativas eleitorais do ano de 2020 e a proposta da Comissão Eleitoral de isentar os profissionais que não votaram e não justificaram na data estabelecida para justificativas. Posto em votação se manifestaram contra a proposta os Conselheiros: Gelson Luiz de Albuquerque, Maria Elisabeth Kleba da Silva, Maristela A. de Azevedo, Marinês Finco, Sandra Regina da Costa, Daniela Maçaneiro, Juliete de Oliveira Costa e Aldori A. dos Santos. Encaminhamentos: Assessora Marlete Barbosa Borges publicará decisão prorrogando até 20/12 prazo para justificar multa eleitoral. Katia Passos, Chefe de Gabinete, emitirá Portaria para renovar o grupo da Comissão Eleitoral para que apresente até fevereiro à Diretoria uma proposta de adesão dos profissionais às justificativas eleitorais visando atender a Decisão Coren-SC. Secretária Maristela A. de Azevedo assumiu a presidência dos trabalhos. **6.13-PL 2564/2020**: grupo foi instigado pelo Presidente Gelson Luiz de Albuquerque a pensar qual posicionamento do Conselho frente o PL 2564/2020. Conselheira Sandra Regina da Costa opina que seja enviada uma mensagem à comunidade, um card informando que o Coren-SC apoia o PL 2564/2020 e um aos profissionais de Enfermagem. Maria Elisabeth Kleba da Silva concorda com a proposta de utilizar cards e de que sequenciar, pois os públicos são distintos. Presidente sugere que os Conselheiros façam contato com os deputados e exijam posicionamento, que haja um contato presencial com os políticos, visto que o Conselho já enviou ofício pedindo apoio de todos. Encaminhamentos: Conselheiros procurarão deputados pedindo apoio ao PL 2564/2020. Os vídeos recebidos dos deputados serão encaminhados ao jornalista Marcus Vinícius dos Santos pra edição e publicação nas redes do Coren-SC. Simultaneamente, o jornalista deverá fazer cards para massificação dos ofícios enviados aos deputados. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. 6.14- **Apresentação da proposta de implantação da Secretaria Geral do Coren/SC:** retirado de pauta. **6.15- Apresentação de resultado encaminhado pelo Grupo de Trabalho que revisou o Fluxo de Processos Éticos do Coren/SC**. **Portaria nº 437/2021:** retirado de pauta. **6.16- Apreciação do Memorando nº 2107/2021 das Enf. Fiscais Lívia Martins de Andrade Fortunato e Mariana Zabotti da Silva**

sobre reavaliação no pedido de liberação para realizarem estágio, **PAD nº 336/2021 e 335/2021**: retirado de pauta. **6.17-** Apreciação **Relatório Final do Prêmio Destaque de Enfermagem 2021– Edição Especial:** retirado de pauta. **6.18- Apreciação do Parecer Administrativo nº 028/2021** da Conselheira Maria Elisabeth K. da Silva sobre solicitação de reconsideração em pedido de gratificação por merecimento por parte da Empregada Carolina Bones, PAD 119/2021: retirado de pauta. **6.19- Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº 016/2021** da Conselheira Sandra Regina da Costa referente à denúncia ética nº 014/2021tendo como Denunciante a Téc. Enf. E.D.F. e Denunciada a Enf. M.H. Trata-se de denúncia por suposta Perseguição por problema pessoal: retirado de pauta. **6.20- Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº 017/2021** da Conselheira Sandra Regina da Costa referente à denúncia ética nº 015/2021tendo como Denunciante Enf. M.H. e Denunciada a Téc. Enf. E.D.F. Trata-se de denúncia por suposto comportamento antiético, injúria e difamação: retirado de pauta. **6.21- Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº 025/2021** da Conselheira Kátia Santina Silveira Caetano referente à denúncia ética nº 023/2021tendo como Denunciante "De Ofício" Coren-SC e Denunciada a Téc. Enf. L.S.C. Trata-se de denúncia por suposta Negligência e Imprudência no atendimento: retirado de pauta. **6.22- Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº 036/2021** do Conselheiro Aldori Antunes dos Santos Corrêa referente à denúncia ética nº 034/2021 tendo como Denunciante o ¨De Oficio¨ Coren-SC - Por meio de ouvidoria,e Denunciada a Enf. D.C.G.: retirado de pauta. **6.23- Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº 090/2021** do Conselheiro Henrique Manoel Alvesreferente a denúncia ética nº 046/2021 tendo como Denunciantes "De Ofício" Coren-SC e Denunciada a Téc. Enf. Z.K.F. Trata-se de denúncia por suposta Automedicação IV em Horário de Trabalho, com consequente mal súbito posterior: retirado de pauta. **6.24- Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº 094/2021** da Conselheira Sandra Regina da Costa referente à denúncia ética nº 044/2021 tendo como Denunciante Téc. Enf. E.P.F. e Denunciados os Téc. Enf. M.S.G.L., Téc. Enf. M.S. e Téc. Enf. L.S.C. Trata-se de denúncia por suposta Conduta dos profissionais da Unidade de Saúde do município de Ponte Alta do Norte por possível negligência e erro de enfermagem: retirado de pauta. **6.25- Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº 095/2021** da Conselheira Sandra Regina da Costa referente a denúncia ética nº 064/2021 tendo como Denunciante "De ofício" por ouvidoria e Denunciada a Aux. Enf. J.M.A. Trata-se de denúncia por suposta Auxiliar de enfermagem exercendo atividade de técnica de enfermagem: retirado de pauta. **6.26- Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº 096/2021** da Conselheira Juliete de Oliveira Costa referente a denúncia ética nº 113/2021tendo como Denunciante Usuário do SUS J.C.S. e Denunciado o Téc. Enf. M.O.C. Trata-se de denúncia por suposta divulgação de dados sigilosos e má conduta profissional: retirado de pauta. **6.27- Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº 097/2021** da Conselheiro Henrique Manoel Alves referente a denúncia ética nº 047/2021 tendo como Denunciante a Médica C.Z. e Denunciada a Téc. Enf. V.C.M. Trata-se de denúncia por suposta Falsidade Ideológica Em Receitas Médica, Com Utilização De Carimbo e assinatura Falsa Para Uso Pessoal: retirado de pauta. **6.28- Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº 098/2021** do Conselheiro Henrique Manoel Alves referente a denúncia ética nº 075/2021 tendo como Denunciante A.F.V.S. e Denunciada a Enf. T.P.B. Trata-se de denúncia por Suposta Conduta de Incitação à Equipe de Não Utilização de EPI's na Pandemia: retirado de pauta. **6.29- Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº 099/2021** da Conselheira Sueli Sartor referente a denúncia ética nº 059/2021 tendo como Denunciante a Agente Comunitária de Saúde C.Z. e Denunciado o Enf. D.C.T. Trata-se de denúncia por suposto comportamento inadequado: retirado de pauta. **6.30-** Homologação do **Termo de Ajuste de Conduta** firmado entre as partes da **Denúncia Ética nº 060/2021.** Conselheira Laís Concellos:

retirado de pauta. **6.31- Apreciação do Parecer Administrativo nº 016/2021** da Conselheira Cheila Karei Siega acerca de solicitação de Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) para a Casa de Repouso Anos Dourados, Joinville. (PAD 165/2021): retirado de pauta. **6.32- Apreciação do Parecer Administrativo nº 017/2021** da Conselheira Cheila Karei Siega acerca de solicitação de Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) para a Casa de Repouso Armelinda, Joinville. (PAD 164/2021): retirado de pauta. **6.33- PAD 424/2021. Apreciação do Parecer Administrativo nº 035/2021 da Conselheira Marinês Finco acerca do Planejamento do Departamento de Fiscalização para 2022:** retirado de pauta. **6.34- PAD nº 448/2021. Homologação da Instrução Normativa 005/2021** que Estabelece critérios mínimos para anunciar oportunidades de emprego no site do Coren/SC: retirado de pauta. **6.35- Apreciação do Parecer Técnico nº 013/CT/2021** da Conselheira Sandra Regina da Costa sobre a necessidade de ter na central de regulação de consultas e exames no âmbito municipal a presença do enfermeiro, já que trabalham técnicos de enfermagem nestes agendamentos: retirado de pauta. **6.36- Apreciação do Parecer Técnico nº 014/CT/2021** da Conselheira Sandra Regina da Costa sobre o questionamento se o técnico de enfermagem pode fazer auriculoterapia em pacientes e funcionários tendo somente o curso básico nesta área: retirado de pauta. **6.37- Inscrição em Dívida Ativa Imprensa Nacional**, **PAD 418/2021**, a ser apresentado pela advogada Lilian Benedet**:** retirado de pauta. **6.38-** Relatório **Programa Coren-SC Mais Perto de Você**: retirado de pauta. **6.39-** ABENFO como interlocutora das enfermeiras obstétricas em SC junto ao Coren-SC.Nada mais havendo a tratar, às 20hdo dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e um, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presenteata lavrada pela Secretária do Coren/SC, Maristela de Assumpção Azevedo, e Katia Passos, Chefe de Gabinete, e assinada por todos os Conselheiros presentes.

Enf. Gelson Luiz de Albuquerque.....

Enf. Maristela Assumpção de Azevedo.....

Téc. Enf. Daniela Maçaneiro .....

Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva .....

Enf. Marinês Finco .....

Téc. Enf. Henrique Manoel Alves.....

Téc. Enf. Juliete de Oliveira Costa.....

Téc. Enf. Kátia Santina Silveira Caetano.....

Enf. Sandra Regina da Costa.....

Téc. Enf. Aldori A. dos Santos.....

Téc. Enf. Neide A. Gomes Pereira.....

Téc. Enf. Sueli Sartor.....